30.000,00

DECRETO Nº 3036/79 de 09 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de  $cr\underline{\acute{e}}$  dito adicional no valor de Cr\$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Îtem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Îtem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA

Artigo 1º- Fica criado no orçamento vigente o elemento econômico de despesa "Outros Serviços e Encargos" - 3.1.3.2 no Projeto Programa Habitacional - 10573163.11.

Artigo  $2^{\circ}$ - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a suplementar o elemento econômico acima criado.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

5.30 Divisão de Planejamento Físico

Urbanistico

5.30-10573163.11 Programa Habitacional

5.30-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos

Artigo 3º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:-

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

5.30 Divisão de Planejamento Físico

Urbanistico

5.30-10573163.11 Programa Habitacional

5.30-3.1.3.1 Remuneração por Serviços Pessoais 30.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 09 de agosto de 1979.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre

feito, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.

Helio Augusto de Souza Chefe de Gabinete